

COVID-19

Informativo – Cancelamento de Reservas e Serviços

Medida Provisória 948/20

*Gostaríamos de esclarecer que este documento é apenas um **informativo** devendo, em hipótese alguma ser considerado posição ou consulta jurídica.*

Medida Provisória 948/20

Em decorrência da pandemia – COVID-19 foi publicada em 08.04.20 a Medida Provisória 948/20, **estabelecendo regras sobre os cancelamentos de reservas e de eventos dos setores de turismo e cultura em razão do estado de calamidade pública.**

Os prestadores de serviços ou sociedade empresária não serão obrigados a reembolsar os consumidores pelos valores pagos, desde que, sigam as seguintes orientações:

- *Remarcação dos serviços e reservas;*
- *Disponibilização dos créditos ou o uso dos mesmos para abatimento na compra de outros serviços (dentro da mesma empresa);*
- *Acordos formulados com consumidores (genérico).*

Observações a respeito das condições:

As operações ocorrerão sem custo adicional de taxas ou multas, desde que o consumidor tenha feito à solicitação em até 90 dias da data desta Medida Provisória, sempre respeitando os moldes da contratação.

Tanto as remarcações, quanto os créditos disponibilizados pelos fornecedores terão que ser usados em até 12 meses ao término do estado de calamidade.

Caso os prestadores de serviços ou sociedade empresária não consigam se ajustar às orientações impostas, deverão restituir os valores com as devidas correções (IPCA-E) em até 12 meses ao término do estado de calamidade.

Considerações finais:

Tais regras também se aplicam para os cinemas, teatros, plataformas digitais de vendas de ingressos pela *internet* e artistas (*em relação aos cachês*) já contratados até a data da edição desta Medida Provisória.

Todas as relações de consumo abordadas pela MP 948/20 estão caracterizadas e englobadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, afastando a possibilidade de danos morais e aplicações de multas ou outras penalidades.

* * *

Esse material será atualizado caso haja alguma nova modificação.

Caso tenham maiores dúvidas, entrem em contato conosco através dos e-mails e telefones, faremos o possível para ajudar.

WhatsApp – 11 99905-1701
fs@ferreiradasilvaadv.com.br